



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6337, DE 30 DE MARÇO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA/FASER, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 542, de 28 de dezembro de 1993,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual da Fundação de Amparo ao Menor Carente e Ação Social de Rondônia/FASER, Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 88.189.099,90 (oitenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, noventa e nove cruzeiros reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos constantes do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, prevista de acordo com o Inciso III do parágrafo 1º art. 43 da Lei 4.320/64, nos montantes especificados conforme anexo II.

**Art. 3º** - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, constantes no anexo III deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de Fevereiro de 1994.

Assinatura manuscrita em azul, localizada na parte inferior esquerda da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada na parte inferior direita da página.

Publicado no Diário Oficial  
de 22/03/94  
04104294



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6337, DE 30 DE MARÇO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA FUNDAÇÃO  
DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SO-  
CIAL DE RONDÔNIA\FASER, CRÉDITO ADI-  
CIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Consti-  
tuição Estadual e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº  
542, de 28 de dezembro de 1993,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Pro-  
grama Anual da Fundação de Amparo ao Menor Carente e Ação Social de  
Rondônia\FASER, Crédito Adicional Suplementar no valor de  
R\$ 88.182.099,90 (oitenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil,  
noventa e nove cruzeiros reais e noventa centavos), para reforço de  
dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos  
constantes do artigo anterior, serão utilizados os recursos provi-  
nientes da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, previstas de  
acordo com o Inciso III do parágrafo 1º art. 43 da Lei nº 4.320/64,  
nos montantes especificados conforme anexo II.

Art. 3º - Fica alterada a programação  
das quotas trimestrais, constantes no anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de Fevereiro  
de 1994.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

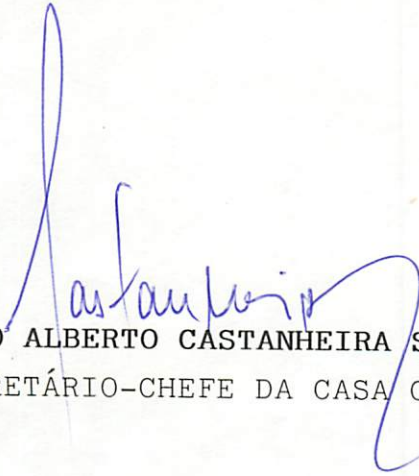


**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Gabinete do Governador**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 30 de março de 1994, 106 da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
GOVERNADOR

  
ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA/FASER

ANEXO I

SUPLEMENTA

P/A	ESPECIFICAÇÃO	EL:DESP.	FR	VALOR
15.81.021.2.630	MANUT. E FUNCIONAMENTO DA FASER			
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF	3490.36	41	8.189.099,90
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	3490.39	41	56.000.000,00
15.81.486.2.632	PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL GERAL			
	MATERIAL DE CONSUMO	3490.30	41	24.000.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>88.189.099,90</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA/FASER

ANEXO II

REDUZ

P/A	ESPECIFICAÇÃO	EL.DESP.	FR	VALOR
15.81.486.2.632	PROG. DE ASSIST. SOC. GERAL			
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3490.18	41	19.592.455,54
	PRÊMIOS E CONDECORAÇÕES	3490.32	41	18.439.958,16
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.34	41	13.368.969,66
	SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	3490.35	41	21.321.201,62
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3490.37	41	12.009.022,76
	CONTRIBUIÇÕES	3490.41	41	3.457.492,16
	<b>TOTAL</b>			<b>88.189.099,90</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA/FASER

ANEXO III - ANO 1994

P/A + EL.DESPESA	FR	I TRIMESTRE	II TRIM.	III TRIM.	IV TRIMESTRE	TOTAL
<b>15.81.025.1.626</b>						
4590.51	41	17.287.460,78	0,00	0,00	17.287.460,78	34.574.921,56
4590.51	43	35.727.418,94	0,00	0,00	35.727.418,94	71.454.837,88
4590.52	41	5.762.486,93	0,00	0,00	5.762.486,93	11.524.973,86
4590.52	43	10.372.476,47	0,00	0,00	10.372.476,47	20.744.952,94
<b>15.81.021.2.630</b>						
3190.09	41	16.134.963,39	0,00	0,00	0,00	16.134.963,39
3190.11	41	88.763.043,60	0,00	0,00	0,00	88.763.043,60
3190.13	41	18.246.338,60	0,00	0,00	0,00	18.246.338,60
3190.14	41	6.661.434,89	0,00	0,00	6.661.434,89	13.322.869,78
3190.16	41	14.821.116,37	0,00	0,00	0,00	14.821.116,37
3190.91	41	11.524.973,85	0,00	0,00	0,00	11.524.973,85
3190.92	41	11.524.973,85	0,00	0,00	0,00	11.525.973,85
3490.30	40	5.531.987,45	0,00	0,00	5.531.987,45	11.063.974,90
3490.30	41	24.042.247,95	0,00	0,00	24.042.247,95	48.084.495,90
3490.33	40	1.959.245,55	0,00	0,00	1.959.245,55	3.918.491,10
3490.33	41	3.515.117,02	0,00	0,00	3.515.117,02	7.030.234,04
3490.36	41	12.419.917,80	0,00	0,00	4.320.817,90	16.650.735,70
3490.39	40	6.811.259,55	0,00	0,00	6.811.259,55	13.622.519,10
3490.39	41	71.464.209,91	0,00	0,00	15.464.209,91	86.928.419,82
3490.92	41	11.524.973,85	0,00	0,00	11.524.973,85	23.049.947,70
<b>15.78.470.2.631</b>						
3190.14	41	3.547.386,95	0,00	0,00	3.547.386,95	7.094.773,90
3490.30	41	15.789.214,17	0,00	0,00	15.789.214,17	31.578.428,34
3490.30	43	11.524.973,85	0,00	0,00	11.524.973,85	23.049.947,70
3490.39	41	7.836.982,22	0,00	0,00	7.836.982,22	15.673.964,44
3490.39	43	6.914.984,31	0,00	0,00	6.914.984,31	13.829.968,62
4590.51	43	21.897.450,32	0,00	0,00	21.897.450,32	43.794.900,64
<b>15.81.486.2.632</b>						
3190.06	41	8.380.960,98	0,00	0,00	0,00	8.380.960,98
3190.14	41	3.055.270,57	0,00	0,00	3.055.270,57	6.110.541,14
3490.18	41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3490.30	41	135.331.247,40	0,00	0,00	0,00	135.331.247,40
3490.30	43	57.624.869,25	0,00	0,00	57.624.869,25	115.249.738,50



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

Cont...

3490.32	41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3490.33	41	5.722.149,52	0,00	0,00	5.722.149,52	11.444.299,04
3490.34	41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3490.35	41	0,00	0,00	0,00	21.321.201,62	21.321.201,62
3490.36	41	7.596.110,26	0,00	0,00	7.596.110,26	15.192.220,52
3490.37	41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3490.39	41	24.356.879,73	0,00	0,00	24.356.879,73	48.713.759,46
3490.39	43	6.914.984,31	0,00	0,00	6.914.984,31	13.829.968,62
3490.41	41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

---

TOTAL		690.589.110,59	0,00	0,00	342.993.594,27	1.033.582.704,86
-------	--	----------------	------	------	----------------	------------------

---